



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto

## **PORTARIA Nº 4516/IFMG, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de docente do IFMG - Campus Ouro Preto.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o que consta no Processo nº **23213.002464/2026-06**, resolve:

**Art. 1º DECLARAR** luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 25 de agosto de 2026, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, em razão do falecimento do docente **Daniel Fraga Pinto**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 25 de agosto de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
REGINATO FERNANDES DOS SANTOS | Diretor

**Data da Assinatura:**  
25 de agosto de 2026 as 16:18 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)